



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL
UMA PRAIA DE AMIGOS
CASA DA CIDADANIA

FOLHA
0947

ATA Nº 06/2016

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de 2016, no Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração do Município Balneário Pinhal, sito à Avenida Itália nº 3074, loja 04, Casa da Cidadania, reuniram-se, a partir das 14:00 horas, em sessão pública, Quelem Lima dos Santos, Mare Ecila Homem dos Santos e Lisiane de Lima Ávila, nomeadas pela Portaria nº 088/2016, todas integrantes da Comissão Permanente de Licitações. Presidindo esta sessão Quelem Lima dos Santos, nomeada em caráter excepcional, incumbidas de dirigir e julgar o procedimento licitatório nº 007/2016, na modalidade Tomada de Preços nº 004/2016, a fim de receberem os invólucros contendo documentação e propostas relativas ao certame que tem como objeto a aquisição de material de construção e manutenção para a Secretaria de Obras, Transporte e Serviços urbanos, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Turismo, como previsto no Edital correspondente. Enviaram previamente os envelopes de documentação e proposta a empresa: S. Boch Comércio e Serviços Ltda-ME. Aberto os trabalhos registramos a presença das empresas Britel Mineração Ltda e G.L.C Materiais de Construção Ltda-ME. A seguir, tendo a Comissão considerado possível examinar a documentação apresentada com vistas ao julgamento da fase de habilitação, assim o fez, tendo, na oportunidade, a Presidente da Comissão dado conhecimento de que as empresas estavam rigorosamente em dia com a documentação tornando-se habilitadas ao certame. Aberta as propostas, foram rubricadas, folha à folha, pelos membros da Comissão e representantes, e após agrupadas, foram integradas aos autos do processo. Examinadas as propostas pela Comissão, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: Classificada em primeiro lugar a empresa S. Boch Comércio e Serviços Ltda-ME nos itens: 01 e 02. Classificada em primeiro lugar a empresa Britel Mineração Ltda no item: 04. Classificada em primeiro lugar a empresa G.L.C Materiais de Construção Ltda-ME nos itens 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de Licitação e representantes.

Quelem Lima dos Santos, Mare Ecila, Lisiane de Lima Ávila,